



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP
69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 85/2024/SEAD - SELIC - DEORB/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0038.013334.00050/2024-42

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N.º 014/2024 - COMPRASGOV N.º 90014/2024 - DERACRE**

Em atenção ao processo licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2024 - COMPRASGOV N.º 90014/2024 - DERACRE**, cujo objeto é a **registrar preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para, sob demanda, executar os serviços de melhoramento de ramais localizados na regional do Juruá e Baixo Acre.**

A Comissão Permanente de Contratação – CPC, após emissão de parecer técnico por parte do Órgão Solicitante - DERACRE, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão eletrônica de reabertura, que será realizada no dia **25/09/2024 às 10h30min (Horário de Brasília)**, no site <http://www.comprasnet.gov.br>, com o objetivo de:

Informar o demonstrativo de exequibilidade por parte do órgão solicitante nos lotes 2 e 3, que está disponível no site www.licitacao.ac.gov.br, e;

Demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Atenciosamente,

Rodrigo Gonçalves Martins

Comissão Permanente de Contratação - CPC

Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB





Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GONÇALVES MARTINS, Membro - Pregoeiro**, em 24/09/2024, às 08:08, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012564331** e o código CRC **EA076C17**.
